



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 16 de agosto de 2017 - Nº 5400

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.171

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Fernando Vieira” – Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Gari I A 01 I**, até então ocupado pelo servidor **GERSON DOS SANTOS FERREIRA**, falecido em 21 de julho de 2017, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.172

ALTERA PREÇO PÚBLICO NA TABELA INSTITUÍDA PELOS DECRETOS Nº 22.977, DE 20 DE JUNHO DE 2012, Nº 27.031 DE 23 DE JUNHO DE 2017 E Nº 26.988 DE 01 DE JUNHO DE 2017, PARTES INTEGRANTES DO DECRETO Nº 18.037, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VI da Lei Orgânica do Município, de 10 de julho de 1998, e

Considerando o disposto no artigo 278 da Lei de nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que regulamenta no município a cobrança de preços públicos,

DECRETA:

Art. 1º A tabela de preço público instituída pelos Decretos nº 22.977, de 20 de junho de 2012, nº 27.031, de 23 de junho de 2017 e nº 26.988, de 01 de junho de 2017, partes integrantes do

Decreto 18.037, de 26 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes no anexo deste Decreto, permanecendo inalterados os valores dos demais serviços.

Art. 2º Quando a ocupação não se destinar a atividade de qualquer espécie de comércio no interior do parque, não tiver finalidade de lucro e ainda, não houver cobrança de ingresso e/ou de estacionamento, quando formalmente solicitado, poderá ser concedido desconto de 60% (sessenta por cento) dos valores constantes na tabela, a critério do Secretário titular da Secretaria mantenedora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO
Decreto nº 27.172/2017

(altera códigos no Anexo I do Decreto nº 18.037/2007)

2.2 - Ocupação a Título Precário

Código	Descrição dos serviços	Unidade	Valor em UFCI	Valor R\$
2.2.12.10	j) para utilização do Pavilhão 1	dia	120,00	2.112,00
2.2.12.11	k) para utilização do Pavilhão 2	dia	50,00	880,00
2.2.12.12	l) para utilização do Pavilhão 3	dia	100,00	1.760,00
2.2.12.13	m) para utilização do estacionamento externo	dia	30,00	528,00
2.2.12.14	n) para utilização do estacionamento interno	dia	200,00	3.520,00
2.2.12.15	o) para utilização da área destinada a animais	dia	100,00	1.760,00
2.2.12.16	p) para utilização da área total do parque, exceto a área destinada a animais (2.2.12.15)	dia	600,00	10.560,00
2.2.12.19	s) área de pátio (entre os galpões, exceto para shows)	dia	120,00	2.112,00
2.2.12.20	t) área de pátio (entre os galpões) utilizada para estacionamento	dia	50,00	880,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

DECRETO Nº 27.173

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Grupo Técnico de Trabalho** que ficará responsável pela elaboração do Termo de Referência e do Edital de Licitação do Serviço de Estacionamento Rotativo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º O Grupo Técnico Especial de que trata o artigo anterior será composto por representantes da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI.

Art. 3º Ficam nomeados os representantes abaixo para compor o Grupo Técnico de Trabalho:

- I** - Sônia Cristina Freciano – PMCI/SEMDURB;
- II** - Kleber Tadeu Massena Paiva – PMCI/SEMDURB;
- III** - Carla Barboza Fornazier – PMCI/SEMDURB;
- IV** - Joadir de Oliveira – PMCI/SEMDURB;
- V** - Altair Carrasco de Souza – PMCI/SEMDURB;

VI - Vilma Aparecida de Oliveira Cescon – PMCI/SEMDURB;

VII - Marcio Antônio Magalhães – PMCI/SEMDEF;

VIII - Vanderley Teodoro de Souza – PMCI/SEMGES.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo Técnico Especial de que trata o presente Decreto ficará sob responsabilidade do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, Sr. Mário Stella Cassa Louzada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.174

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 26278/2017, datado de 02/08/2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Vigia I B 02 E**, o servidor **ALEXANDRE TEIXEIRA MACHADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, *a partir de 03 de agosto de 2017.*

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.175

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13172/2017, da SEMMA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Consultora Interna, Padrão PC-CO**, a servidora **LUBIANA DO NASCIMENTO BUCKER**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, *a partir desta data.*

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE RELATÓRIO

PROTOCOLO: 22.318/2015
PROCESSO: 1237772
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
INDICIADO: THAYLON AZEVEDO MENDES
CONCLUSÃO: ISENTO DE RESPONSABILIDADE

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Agosto de 2017

FABIOLA CRISTINA G. DE CARVALHO
 Presidente da Comissão Permanente de Processo
 Administrativo Disciplinar - COPAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2017

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios que serão Utilizados na “Casa dos Braga”, exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 16/08/17 às 17h00min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 29/08/17 às 13h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 29/08/17 às 14h00min.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-es.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/08/2017.

LORENA VASQUES SILVEIRA
 Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada a HOMOLOGAÇÃO do

Pregão Eletrônico nº 002/2017.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Carnes, Frango e Peixes. Itens 1.1, 3.1, 5.1, 7.1, 10.1, 13.1, 14.1 e 15.1 no valor unitário total de R\$ 95,92(noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) para a empresa Distribuidora Hortifrutigranjeiros Berger LTDA; Itens 2.1, 3, 4.1, 6.1 e 12.1 no valor unitário total de R\$ 55,59(cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para a empresa X. Alimentos LTDA EPP; Itens 8.1 e 11.1 no valor unitário

total de R\$ 25,75(vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para a empresa Comercial Destaque EIRELI ME; Item 13 no valor unitário total de R\$ 11,60(onze reais e sessenta centavos) para a empresa G N Alimentos LTDA; Item 14 no valor unitário total de R\$ 8,76(oito reais e setenta e seis centavos) para a empresa Horto Central Marataízes LTDA ME; e Item 9.1 Fracassado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15/08/2017

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

AGERSA

PORTARIA Nº 071/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOSÉ ARILO VALADÃO ANDRADE** lotado nesta autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROCESSO (PROTOCOLO)
Nota de empenho nº 0000160/2017	Editora Revista dos Tribunais	Aquisição anual de assinaturas digitais de periódicos de caráter jurídico	16631/2017 (1307593)

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de agosto de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 072/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOSÉ ARILO VALADÃO ANDRADE** lotado nesta autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROCESSO (PROTOCOLO)
Nota de empenho nº 0000163/2017	Editora Fórum Ltda.	Aquisição anual de assinaturas digitais de periódicos de caráter jurídico	24468/2017 (1314635)

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de agosto de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº073/2017**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **YURI GAGARIN SABINO**, que exerce o cargo de Analista Econômico da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 (trinta) dias de afastamento para gozo de férias a que tem direito no período de 03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017, referente às férias não gozadas no período de 17 de outubro de 2016 a 15 de novembro de 2016, conforme Portaria nº 074/2016, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 74 da Lei 4.009/1994.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de agosto de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão Presencial nº06/2017**

PROCESSO nº 55.453/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Desenvolvimento de Sistemas Web Objetivando a Publicação na Web do Novo Portal da Transparência da Câmara Municipal

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 02.548.735/0001-80

VALOR: R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais)
24 meses

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Agosto de 2017

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 23/2016 – ADITIVO DE PRAZO

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELLI EPP
CNPJ:07.530.277/0001-75

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA DE ASSINATURA:24 de Julho de 2017

PRAZO:60 (sessenta) dias

DOTAÇÃO:3.3.90.39.16–MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

SIGNATÁRIOS:Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Claudio Luis Bracone (Representante legal da contratada)

PROCESSO: 58.446/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 24/2016 – ADITIVO DE PRAZO

CONTRATADA:L. F. ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA
CNPJ:09.053.479/0001-07

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

OBJETO:FISCALIZAR/ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA OBRA DE PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA DE ASSINATURA:28 de Julho de 2017

PRAZO:60 (sessenta) dias

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

SIGNATÁRIOS:Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Lorenço Fernandes Azeredo (Representante legal da contratada)

PROCESSO: 58.448/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

WALLACE VIANA BAHIANENSE, CPF Nº 007.995.447-28, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 4978/2014, para a atividade (18.05) – Terraaplanagem (Corte e/ou aterro) exclusivamente quando vinculado à atividade não sujeito ao licenciamento ambiental. Localizada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 556, KM 90, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3573

COMUNICADO

VMAUTO MECÂNICA LTDA – ME, CNPJ Nº 15.748.377/0001-09, torna público que **REQUEREU** a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 062/2013, válida até 14 de agosto de 2017, através do Protocolo nº 11261/2013, processo nº 61.3718/2017, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua João Sasso, nº 695, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3574

COMUNICADO

OURO MEL MINERAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 02.091.017/0001-27, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação - LO nº 048/2007, válida até 17 de julho de 2021, através do protocolo nº 33245/2011, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rua Principal, s/nº, Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3575

COMUNICADO

MARIO JOSÉ MAGANHA ME, CNPJ Nº 06.292.571/0001-23, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 11412/2017, para a atividade (15.21) – Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada; produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal. Localizada à Rua Antônio Carvalho As, nº 45 à 49, Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3576

COMUNICADO

J. C. BAPTISTA JÚNIOR ME, CNPJ Nº 26.749.706/0001-44, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por procedimento corretivo, por meio do protocolo nº 14796/2017, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica, ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 529, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3577

COMUNICADO

BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA, CNPJ Nº 07.898.948/0001-55, torna público que **REQUEREU** a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 336/2011, expirada em 06 de outubro de 2015, através do Protocolo nº 2877608/2017, para as atividades (04.02) – Usina de produção de asfalto a frio e (04.03) – Usina de produção de asfalto a quente. Localizada à Rua Rodrigo Soares, nº 170, I.B.C., Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3580

COMUNICADO

V MAUTO MECÂNICA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.748.377/0001-09, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 062/2013, válida até 30 de julho de 2021, através do protocolo 11261/2013 – 61.3718/2017, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua João Sasso, nº 695, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3581

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM